PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 349, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho GT-Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2021-2023, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 155, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando os objetivos estratégicos do CAU/SP de excelência organizacional, unicidade e integração, aprimorar e inovar os processos e as ações, gestão democrática, transparência institucional e sobretudo, construir uma cultura organizacional adequada ao planejamento estratégico;

Considerando a necessidade de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023, para o aprimoramento gerencial, definição de projetos, processos estratégicos e a construção de indicadores de acompanhamento que permitam a mensuração do grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações do CAU/SP, no alcance de sua missão institucional;

Considerando o processo de planejamento como atividade contínua e sistêmica, com necessidade de viabilizar o alinhamento e desdobramento das diretrizes, valores, princípios, metas e objetivos estratégicos deste Conselho de forma integrada aos Planos de Ação dos órgãos colegiados e áreas internas, acompanhamento dos resultados, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, em conformidade com as diretrizes provenientes do CAU/BR;

Considerando o Processo Administrativo nº 27/2021, que trata da contratação de serviços especializados em assessoria técnica para a elaboração e desenvolvimento do processo de Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), para o triênio 2021-2023; e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH n.º 205/2021, junto ao Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 096/2021, que trata da designação de membros para instauração do Grupo de Trabalho para Planejamento Estratégico.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Grupo de Trabalho GT-Planejamento Estratégico, de caráter consultivo, com a finalidade de atuar no processo de elaboração, desenvolvimento e implementação do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023, de forma a articular os conteúdos e definições tratadas em nível estratégico, inclusive em nível tático e operacional junto os órgãos colegiados e áreas do CAU/SP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho GT-Planejamento Estratégico terá como competências o desenvolvimento das atividades a seguir relacionadas:

I- Elaborar Plano de Trabalho de atividades que o GT-Planejamento Estratégico realizará, tendo em vista o processo de implementação do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e produtos provenientes da contratação resultante do Processo Administrativo nº 27/2021;
II- Acompanhar as atividades de elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023, junto à empresa contratada por meio do Processo Administrativo nº 027/2021;

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

III- Contribuir com diretrizes e subsidiar os órgãos colegiados e áreas do CAU/SP na consolidação de matriz de monitoramento e avaliação para implementação de seus Planos de Ação e Orçamento e Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023, a partir dos produtos e matriz de indicadores provenientes da contratação resultante do Processo Administrativo nº 27/2021;
IV- Contribuir para o alinhamento junto aos órgãos colegiados e áreas internas do CAU/SP entre seus respectivos Planos de Ação e Orçamento anuais às estratégias, objetivos e metas definidas no Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023;
V- Elaborar subsídios e instrumentais para contribuir para integração do Planejamento Estratégico ao Planejamento Orçamentário, de modo a orientar que a Proposta Orçamentária Anual preveja recursos suficientes à consecução dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico; e
VI- Propor procedimentos e recomendações para avançar na consolidação de uma cultura institucional interna ao CAU/SP de planejamento orientado por projetos, monitoramento e avaliação;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes empregados do CAU/SP:
I- Alexandre Piero, Gerente Administrativo, Matrícula 363;
II- Eduardo Pimentel Pizarro, Assessor de Relações Internacionais, Matrícula 340;
III- Francine Derschner, Assessora Gerência Técnica, Matrícula 231;
IV- Rafael Mielnik, Assessor de Relações Parlamentares, Matrícula 361; e
V- Vanessa Barbosa Enju, Gerente Financeira, Matrícula 249.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Francine Derschner e os trabalhos de secretaria ficarão a cargo de empregado(a) a ser designado(a) na primeira reunião do Grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho ora constituído reunir-se-á uma vez por semana.

Parágrafo único. O quórum das reuniões do Grupo de Trabalho será de metade mais um dos seus membros.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para finalização dos trabalhos, contados a partir de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativas.

Parágrafo único. Ao término dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final e conclusivo à Presidência do CAU/SP.

Art. 6º Eventuais despesas para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho ora instituído correrão a conta do centro de custo 02.01.001.002 – RH ADM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br